



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 03ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 01 de Março de 2.021.

Presidente.: JORGE LUÍZ CORNÉLIO.

1ª Secretária.: GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS.

Ao primeiro dia do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Um, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO DA SILVA FARIAS, CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL, DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS; JOÃO BATISTA BRIQUEZI; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI;** num total de 09 (nove) Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas do **Sr. Claudio Estrubi de Souza**. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATAS.

1. De acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavra-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida a Plenário.”

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

- ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2.021;

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. (Não houve correspondências para a presente Sessão).

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS

INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

Obs. 1º: Conforme Artigo 233 - § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, os referidos Requerimentos e Indicações, terão discussão e votação única.

Obs. 2º: Conforme Artigo 282 - Inciso V - Alínea "m" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, terá o prazo de 02 (dois) minutos, com apartes por Vereador, para discussão dos Requerimentos e Indicações.

- ITEM 3.1.: INDICAÇÃO Nº 07/2.021, de autoria do Nobre Vereador JORGE LUÍZ CORNÉLIO, datado de 08 de Fevereiro de 2.021. Assunto.: "SOLICITAÇÃO JUNTO À EMPRESA TELEFÔNICA VIVO, LOCALIZADA NA AVENIDA DR. COUTO JÚNIOR, ESQUINA COM A RUA GALENA DE NOSSO MUNICÍPIO."
- ITEM 3.2.: INDICAÇÃO Nº 13/2.021, de autoria do Nobre Vereador FREDERICK JADDER BERGAMIN, datado de 22 de Fevereiro de 2.021. Assunto.: "CURSO DESCENTRALIZADO DO CENTRO PAULA SOUZA."
- ITEM 3.3.: INDICAÇÃO Nº 14/2.021, de autoria do Nobre Vereador ALEX ANTÔNIO FARIAS, datado de 22 de Fevereiro de 2.021. Assunto.: "SOLICITA AO EXECUTIVO QUE BUSQUE INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS JUNTO À EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A."
- ITEM 3.4.: INDICAÇÃO Nº 15/2.021, de autoria do Nobre Vereador JOÃO BATISTA BRIQUEZI, datado de 23 de Fevereiro de 2.021. Assunto.: "DISTRIBUIÇÃO DE

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

MEDICAMENTOS 100% GRATUITOS A TODA POPULAÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO."

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

- **ITEM 3.5.: INDICAÇÃO Nº 16/2.021**, de autoria do Nobre Vereador **JOÃO BATISTA BRIQUEZI**, datado de 23 de Fevereiro de 2.021. **Assunto:** "REABERTURA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA - ZULMIRA MARIA DOS SANTOS."
- **ITEM 3.6.: INDICAÇÃO Nº 17/2.021**, de autoria da Nobre Vereadora **MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA**, datado de 24 de Fevereiro de 2.021. **Assunto:** "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA ESCOLA MUNICIPAL EMEF JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO."
- **ITEM 3.7.: REQUERIMENTO Nº 03/2.021**, de autoria do Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**, datado de 01 de Fevereiro de 2.021. **Assunto:** "ENTREGA DE MARMITAS (ALMOÇO E JANTAR) AOS IDOSOS ACAMADOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA."
- **ITEM 3.8.: REQUERIMENTO Nº 05/2.021**, de autoria do Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**, datado de 01 de Fevereiro de 2.021. **Assunto:** "SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES DE NOSSA CIDADE POR LÂMPADAS DE LEDs."
- **ITEM 3.9.: REQUERIMENTO Nº 07/2.021**, de autoria do Nobre Vereador **JORGE LUÍZ CORNÉLIO**, datado de 02 de Fevereiro de 2.021. **Assunto:** "SOLICITA INFORMAÇÕES JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL."
- **ITEM 3.10.: REQUERIMENTO Nº 08/2.021**, de autoria do Nobre Vereador **JORGE LUÍZ CORNÉLIO**, datado de 22 de Fevereiro de 2.021. **Assunto:** "SOLICITA INFORMAÇÕES JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL."
- **ITEM 3.11.: REQUERIMENTO Nº 09/2.021**, de autoria da Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

TERUEL, datado de 23 de Fevereiro de 2.021. Assunto:
"ENTREGA DE CESTAS DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS SEMANALMENTE AOS PACIENTES ACAMADOS E COM DIAGNÓSTICO DE ALGUMA PATOLOGIA GRAVE."

- **ITEM 3.12.: REQUERIMENTO Nº 10/2.021, de autoria da Nobre Vereadora CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL, datado de 23 de Fevereiro de 2.021. Assunto:**
"EXCLUSIVIDADE NO TRANSPORTE AOS PACIENTES IDOSOS E PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO COM QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA NA CIDADE DE MARÍLIA E OUTROS MUNICÍPIOS."
- **ITEM 3.13.: REQUERIMENTO Nº 11/2.021, de autoria do Nobre Vereador JOÃO BATISTA BRIQUEZI, datado de 23 de Fevereiro de 2.021. Assunto:** "ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO NO PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS."

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS). "O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez. "

Item 5 - ORDEM DO DIA.

Obs. 1) A Ordem do dia terá o prazo de 02 (duas) horas de duração, para discussão e votação da matéria em pauta.

ITEM 5.1 - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 01/2021, de autoria da Nobre Vereadora CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL, datado de 23 de Fevereiro de 2.021. **Assunto:** "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A TODAS AS MULHERES DE NOSSO MUNICÍPIO, PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER - 08 DE MARÇO."



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.

Em Única Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, O Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. O Sr. Presidente passou ao ITEM 2. Terminado a leitura do ITEM 2, o Sr. Presidente passou ao ITEM 3. Em Única Discussão o ITEM 3.1 - (INDICAÇÃO Nº 07/2021) Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.2 - (INDICAÇÃO Nº 13/2021) Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.3 - (INDICAÇÃO 14/2021). Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.4. - (INDICAÇÃO Nº 15/2021). Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.5 - (INDICAÇÃO Nº 16/2021). Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.6 - (INDICAÇÃO Nº 17/2021). Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão o ITEM 3.7 - (REQUERIMENTO Nº 03/2021). O Nobre Vereador Frederick Jadder Bergamin fez o uso da tribuna para versar sobre o ITEM 3.7. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão** o **ITEM 3.8 - (REQUERIMENTO Nº 05/2021)**. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão** o **ITEM 3.9 - (REQUERIMENTO Nº 07/2021)**. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão** o **ITEM 3.10 - (REQUERIMENTO Nº 08/2021)** Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão** o **ITEM 3.11 - (REQUERIMENTO Nº 09/2021)** Os Nobres Vereadores João Batista Briquezi e Claudineide Ap. da Silva Teruel, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3.11. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão** o **ITEM 3.12 - (REQUERIMENTO Nº 10/2021)** Os Nobres Vereadores Jorge Luíz Cornélio, Claudineide Ap. da Silva Teruel, Gislene Cristina dos Santos Mateus e Alex Antônio Farias, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3.12. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão** o **ITEM 3.13 - (REQUERIMENTO Nº 11/2021)** Os Nobres Vereadores João Batista Briquezi, Alex Antônio Farias e Douglas Henrique dos Santos Barbosa, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3.13. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo Requerimentos e Indicações para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 - (PEQUENO EXPEDIENTE)**.: Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**.: O Nobre Vereador fez uso da



SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

palavra para deixar registrado alguns esclarecimentos sobre alguns fatos os quais foram comentados a seu respeito durante a semana na cidade referente reprovação das suas contas de 2017 quando foi Presidente da Câmara, justificando que a culpa foi única e exclusivamente do Contador da Câmara da época o qual deixou a desejar em alguns apontamentos feito pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. No mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI.**: o Nobre Vereador iniciou suas palavras deixando seus agradecimentos a todos os Vereadores pelas proposituras apresentadas. No mais deixou registrado seu descontentamento referente algumas pessoas que estão agindo dentro da política como se fossem únicas, pessoas as quais se acham diante de uma situação por mera pretensão política, justificando ainda que o mesmo precisou de um veículo para buscar uma pessoa e foi lhe negado sendo que havia motorista parado no pátio da Prefeitura. Em seguida deixou registrado que a empresa a qual fez a roçada no mato do trevo de nosso município quebraram todas as guias que temos lá, solicitando que a Prefeita notifique a empresa que executou o serviço. Em seguida deixou registrado que irá se fazer a pavimentação asfáltica em um trecho da Rua Fausto Couto, onde os munícipes estão pedindo para que seja as galerias de águas pluviais devido ao grande volume de água que escoar na referida rua. Deixou registrado ainda, seu descontentamento onde pessoas de nosso município estavam tirando fotos de uma outra pessoa a qual estava catando reciclagem para sobreviver, sendo ser um pai de família que precisa sobreviver, justificando que isso é um absurdo. No mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **ALEX ANTÔNIO FARIAS.**: O Nobre Vereador iniciou suas palavras deixando registrado que desde que fizeram a pavimentação asfáltica deveria ter feito antes as galerias e também cometeram mais um erro na primeira rua da entrada da cidade onde também não fizeram galerias de águas pluviais,

7



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

solicitando que a Prefeita juntamente com o setor de engenharia tome as providências necessárias porque teremos muitos problemas futuros ali. No mais agradeceu a presença de todos. Terminado o **ITEM 4**, passamos ao **ITEM 5**. Em Única Discussão o **ITEM 5.1 - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 01/2.021 - EXECUTIVO**.

1º Item da Ordem do Dia: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 01/2.021, de autoria da Vereadora CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL.

Obs. 1: Conforme o Regimento Interno da C.M.A, a referida Moção, será em Discussão e Votação Única.

Obs. 2.: A referida Moção, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara para sua aprovação.

Obs.3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A, terá a duração 10 (dez) minutos, para discussão de Moção.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 5.1**. Em Única Discussão e Votação o **ITEM 5.1**. A nobre vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel e o nobre Vereador Frederick Jadder Bergamin, fez uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 5.1**. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra para versar sobre o **ITEM 5.1**. o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos o ITEM 5.1 em Única Votação. Terminado o **ITEM 5**, passamos ao **ITEM 6**. Não havendo oradores para o **ITEM 6**, O Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente [assinatura] e a 1ª Secretária [assinatura].

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE